



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE TAMBAÚ  
APMIT

AV. ANGELINA LEPRI BIASOLI, Nº. 709 VILA MARIA  
FONE (0XX19) 3673-1263 -TAMBAÚ - SP CEP 13.710-000  
Email-apmitambau@gmail.com

## PLANO DE TRABALHO ESTADUAL 2024/2025

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos

### 1- DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

<b>Nome da OSC Proponente:</b> Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família de Tambaú.			<b>CNPJ:</b> 46.373.379/0002-67
<b>Endereço:</b> Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 709 – Vila Maria			<b>E-mail:</b> apmitambau@gmail.com
<b>Cidade:</b> Tambaú	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 13710-000	<b>DDD- Telefone:</b> (19) 3673-1263
<b>Conta Corrente:</b> 10.350-0	<b>Banco:</b> Banco do Brasil	<b>Agência:</b> 2706-5	

<b>Nome do Representante Legal:</b> NEUZA MARIA SARTORI			<b>Cargo/Função:</b> Vice-Presidente da Entidade
<b>Endereço:</b> RUA Angelo Lattari, 153 – Bairro Santa Terezinha			<b>E-mail:</b> neuza.sartori@hotmail.com
<b>Identidade/ Expedidor:</b> RG.- 5.472.969/5	<b>Órgão</b>	<b>CPF:</b> 490.753.658-53	<b>DDD/Telefone:</b> (19) 9.9732.6381
<b>Nome do Responsável Técnico pelo Projeto:</b> MAYRA LILIANE DENARDI CARVALHO			<b>Cargo/Função:</b> Assistente Social
<b>Identidade/Órgão Expedidor:</b> RG.- 40.399.546-2-SSP/SP.		<b>CRESS:</b> 75178 /9ª Região	<b>DDD/Telefone:</b> (19) 9.9821.6273
<b>Endereço:</b> Rua Luiz Bagatta, 388 – Vila São Jorge			<b>E-mail:</b> carvalhomayradenardi@gmail

### 2- APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família de Tambaú, foi fundada em 01/01/1935, pelo saudoso Padre Donizetti Tavares de Lima, Pároco da cidade na época que dedicou sua vida aos mais necessitados, neste trabalho ele contou com a colaboração de voluntários entre eles estava o Doutor Delduque Vieira Palma, um médico que também encarava sua profissão como um sacerdócio, juntos decidem dar um impulso social à vida das famílias de baixa renda.

No início o atendimento era realizado no Departamento Creche Doutor Delduque Vieira Palma. atendendo crianças de 0 aos 06 anos de idade e tinha como



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE TAMBAÚ  
APMIT

AV. ANGELINA LEPRI BIASOLI, Nº.709 VILA MARIA  
FONE (0XX19) 3673-1263 -TAMBAÚ - SP CEP 13.710-000  
Email-apmitambaú@gmail.com

objetivo acolher crianças das quais os pais precisavam trabalhar e não tinham onde deixar seus filhos.

No ano de 1987, um grupo de pessoas sente a necessidade de dar continuidade ao atendimento e ao trabalho que era desenvolvido na creche, criando assim um novo departamento no antigo Galpão Paroquial: a Casa da Criança, ampliando seu atendimento para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 16 anos. Posteriormente foi construído o prédio que é hoje sede da Casa da Criança Padre Donizetti Tavares de Lima.

Atualmente a Instituição conta com dois Departamentos, sendo a Creche Dr. Delduque Vieira Palma, que atende crianças de 08 meses aos 06 anos de idade e o Departamento Casa da Criança Pe. Donizetti que atende aproximadamente 100 (cem) crianças e adolescentes, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos na faixa etária de 06 a 15 anos, conforme Resolução Nº 109 de 11 de novembro de 2009 que instituiu a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencias.

Os usuários são da rede pública de ensino, sendo atendidos no contraturno escolar, dessa forma, das 07h00 às 12:00 horas a instituição recebe crianças e adolescentes que estudam em estabelecimentos de ensino fundamental e ensino médio no período da tarde, oferecendo a eles café da manhã e almoço. No período das 12:00 às 16:50 horas, o atendimento é ofertado para os que estudam em estabelecimentos de ensino fundamental no período da manhã, sendo oferecido almoço e café da tarde. Todas as crianças e adolescentes são atendidos com atividades lúdicas, esportivas e culturais, contribuindo assim na proteção e no desenvolvimento das crianças e adolescente e fortalecimento dos vínculos familiares.

### 3- DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

<b>Identificação do Objeto:</b> Atender um total de 100 crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na faixa etária de 06 a 15 anos.	<b>Período de Execução:</b>	
	<b>Início:</b> 10.11.2024	<b>Término:</b> 10.11.2025



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE TAMBAÚ  
APMIT

AV. ANGELINA LEPRI BIASOLI, Nº. 709 VILA MARIA  
FONE (0XX19) 3673-1263 -TAMBAÚ - SP CEP 13.710-000  
Email-apmitambaú@gmail.com

**Descrição da realidade que será objeto da parceria:**

A A.P.M.I.T- Departamento Casa da Criança realiza o atendimento de crianças e adolescentes, cujas famílias encontram-se principalmente em situação de vulnerabilidade e risco social no município de Tambaú, a entidade é a única que realiza o serviço em contraturno escolar, permitindo assim que as famílias tenham um local seguro onde deixar seus filhos sem despesas, já que as mesmas não possuem condições financeiras para manter os filhos em escola privada ou mesmo contratar alguém para cuidar das crianças enquanto trabalham.

No período de permanência na entidade os menores encontram-se acolhidos, longe das ruas, do trabalho infantil, da violação de direitos, do uso e abuso de drogas, de maus-tratos, atos infracionais dentre outros.

A entidade executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na faixa etária de 06 a 15 anos, conforme estabelecido pela Resolução Nº 109 de 11 de novembro de 2009 que instituiu a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e tem como foco a convivência grupal, a formação para a participação e a cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e dos adolescentes, através dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

O recurso destinado à entidade será de grande valia, já que a mesma depende de donativos de vários gêneros, eventos, campanhas para manter suas atividades, pois as doações recebidas não são suficientes a fim de manter todas as despesas da entidade.

Com o repasse Estadual possibilitará a entidade a realizar o pagamento dos colaboradores referente aos meses de novembro de 2024 a novembro de 2025, sendo eles: 01 copeira e 01 faxineira. Os mesmos fazem parte do serviço prestado aos usuários. A copeira auxilia nas atividades da cozinha na parte da preparação das refeições ofertadas na entidade, bem como organizar e preparar a mesa para o café da manhã, o almoço e o café da tarde. A faxineira realiza o serviço na parte da limpeza e da higienização da entidade, na limpeza dos banheiros, das salas onde são ofertadas as atividades, do escritório e demais espaços físicos.

**4- OBJETIVOS**



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE TAMBAÚ  
APMIT

AV. ANGELINA LEPRI BIASOLI, Nº. 709 VILA MARIA  
FONE (0XX19) 3673-1263 -TAMBAÚ - SP CEP 13.710-000  
Email-apmitambau@gmail.com

19

#### 4.1- Objetivo Geral:

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

#### 4.2- Objetivos Específicos:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social buscando o desenvolvimento nas relações de atividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Fortalecer os vínculos familiares dos participantes, promovendo entre as crianças e adolescentes e assegurando espaços para o convívio grupal;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

#### 5- METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta a ser atingida	Indicadores de aferição de cumprimento das metas	Meios de Verificação
Atender 100 crianças/ adolescentes.	Números de crianças/ adolescentes acolhidas.	Manter Prontuários/ Matrículas atualizadas.
Proporcionar as crianças e adolescentes atividades artísticas, culturais e esportivas, a fim de desenvolver potencialidades, habilidades e talentos.	Planejamento das atividades pelas monitoras.	Relatórios mensais das atividades desenvolvidas.
Fortalecimento dos vínculos Familiares.	Participação das famílias em reuniões e eventos realizados.	Lista de presença.

Para cada item acima descrito em caráter de aferição será considerada a seguinte pontuação:

Pontuação:	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não= 0 pontos
------------	---

**TABELA DE VALORIZAÇÃO DE DESEMPENHO**

Meios de verificação	Pontuação possível
Manter Prontuários/ Matrículas atualizadas.	100
Relatórios mensais das atividades desenvolvidas.	100
Lista de presença.	100
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>

Faixa de pontuação	Percentual do valor variável
Até 75	25%
76 a 150	50%
151 a 255	75%
256 a 300	100%

**6- FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE/ PROJETO**

**6.1- Cronograma de Atividades Propostas**

Ativ.	Descrição da Atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1.	Acompanhamento Psicossocial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.	Dinâmica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.	Fortalecimento de Vínculos Familiares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.	Oficina de dança	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.	Oficina de leitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6.	Oficina de artes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7.	Recreação e Gincanas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**6.2- METODOLOGIA:**

As atividades serão desenvolvidas de segunda-feira a sexta-feira, em contraturno escolar, no período de 12 meses. O serviço será realizado em grupos, organizados por faixa etária, turma 01 de 06 anos a 08 anos e a turma 02 de 09 anos a 15 anos.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE TAMBAÚ  
APMIT

AV. ANGELINA LEPRI BIASOLI, Nº. 709 VILA MARIA  
FONE (0XX19) 3673-1263 - TAMBAÚ - SP CEP 13.710-000  
Email-apmitambaú@gmail.com

A metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento do serviço será por meio de oficina de arte, oficina de dança, oficina de leitura, recreação e gincanas, acompanhamento psicossocial e o fortalecimento de vínculos familiares.

**Acompanhamento Psicossocial:** têm objetivo prevenir situações de risco social, através de visitas domiciliares, atendimentos individuais ou em grupos de crianças, adolescentes e famílias. Em caso de situação de negligência familiar ou risco social, as crianças e suas famílias serão encaminhadas para a rede de serviços socioassistenciais ou demais políticas públicas do município.

**Dinâmica:** o maior objetivo é a socialização, onde as idades em que atendemos tem bastante dificuldade. Então, com as dinâmicas aplicadas dá para trabalhar o respeito entre colegas e o momento certo de agir diante de situações e resoluções dos problemas.

**Fortalecimento de Vínculos Familiares:** com objetivo de fortalecer a medida protetiva das famílias, as reuniões buscam a prevenção de riscos sociais, seus agravamentos ou reincidências, evitando assim a fragilização dos vínculos familiares.

**Oficina de Artes:** oportunidade de desenvolver trabalhos utilizando recortes de revistas e jornais: EVA; pinturas em geral; trabalhos com lã; atividades com palito de sorvete, prendedores e com materiais recicláveis com o objetivo de incentivar a conservação do meio ambiente.

**Oficina de Dança:** ensaios realizados para as festas comemorativas da entidade.

**Oficina de Leitura:** histórias e contos com objetivo de oferecer aos participantes um melhor entendimento e ampliar o conhecimento de novas palavras para o cotidiano. Resgatar origem, a história, os costumes de cada família através de contos e histórias. Trabalhar temas relacionados às datas comemorativas e o próprio desenvolvimento humano, auxiliando assim a criança no aprendizado do cotidiano.

**Recreação e Gincanas:** essas atividades têm como objetivo a socialização, cooperação, lateralidade, respeito mútuo, coordenação motora, noção de espaço e tempo.

## 7- RESULTADOS ESPERADOS:

- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;

- Redução da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Prevenção da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Aumento de acesso aos serviços socioassistenciais e setoriais.

**8- PLANO DE APLICAÇÃO:**

Natureza da despesa	MÊS DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2024		
	Copeira	Faxineira	
Salário-outubro/2024	R\$ 1.588,94	R\$ 1.549,19	R\$ 3.138,13
Cota patronal – INSS (9%)	R\$ 133,87	R\$ 129,94	R\$ 263,81
FGTS (8%)	R\$ 137,82	R\$ 134,33	R\$ 272,15
Hora extra	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 00,00
Décimo terceiro- 1º parcela	R\$ 794,47	R\$ 774,60	R\$ 1.569,07
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.655,10</b>	<b>R\$ 2.588,06</b>	<b>R\$ 5.243,16</b>

\*\* A Cota Patronal- INSS (9%) e o FGTS (8%) serão pagos de modo integral.

Natureza da despesa	MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2024		
	Cargos		Total
	Copeira	Faxineira	
Salário referente à novembro/2024	R\$ 1.588,94	R\$ 1.549,19	R\$ 3.138,13
Cota patronal- INSS (9%)	R\$ 133,87	R\$ 129,94	R\$ 263,81
FGTS (8%)	R\$ 137,82	R\$ 134,33	R\$ 272,15
Décimo terceiro- 2º parcela	R\$ 794,47	R\$ 774,59	R\$ 1.569,06
Cota patronal- INSS (9%) referente à 2º parcela do 13º - INSS	R\$ 133,87	R\$ 129,94	R\$ 263,81
FGTS (8%) referente à 2º parcela do 13º	R\$ 137,82	R\$ 134,33	R\$ 272,15
Salário referente à dezembro/2024	R\$ 1.588,94	R\$ 1.549,19	R\$ 3.138,13
Cota patronal- INSS (9%)	R\$ 133,87	R\$ 129,94	R\$ 263,81
FGTS (8%)	R\$ 137,82	R\$ 134,33	R\$ 272,15
Férias coletiva	R\$ 1.588,94	R\$ 1.549,19	R\$ 3.138,13
FGTS (8%) referente às férias	R\$ 137,82	R\$ 134,33	R\$ 272,15
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.514,18</b>	<b>R\$ 6.349,30</b>	<b>R\$ 12.863,48</b>

**MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2025**

No mês de janeiro a Instituição permanece fechada devido às férias coletivas dos funcionários.

**MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO/2025**

Natureza da despesa	Cargos		Total
	Copeira	Faxineira	
Salário -fevereiro/2025	R\$ 1.588,94	R\$ 1.549,19	R\$ 3.138,13
Cota patronal- INSS (9%)	R\$ 133,87	R\$ 129,94	R\$ 263,81
FGTS (8%)	R\$ 137,82	R\$ 134,33	R\$ 272,15
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.860,63</b>	<b>R\$ 1.813,46</b>	<b>R\$ 3.674,09</b>

**MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL/2025**

Natureza da despesa	Cargos		Total
	Copeira	Faxineira	
Salário -março/2025	R\$ 1.588,94	R\$ 1.549,19	R\$ 3.138,13
Cota patronal- INSS (9%)	R\$ 133,87	R\$ 129,94	R\$ 263,81
FGTS (8%)	R\$ 137,82	R\$ 134,33	R\$ 272,15
Dissídio Coletivo (5%)	R\$ 79,44	R\$ 77,46	R\$ 156,90
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.940,07</b>	<b>R\$ 1.890,92</b>	<b>R\$ 3.830,99</b>

\*\* Previsto para o mês de Abril o dissídio coletivo, o qual ocorre o aumento salarial que varia conforme a inflação.

**MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO/2025**

Natureza da despesa	Cargos		Total
	Copeira	Faxineira	
Salário -abril/2025	R\$ 1.668,38	R\$ 1.626,65	R\$ 3.295,03
Cota patronal- INSS (9%)	R\$ 150,15	R\$ 146,40	R\$ 296,55
FGTS (8%)	R\$ 133,47	R\$ 130,13	R\$ 263,60
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.952,00</b>	<b>R\$ 1.903,18</b>	<b>R\$ 3.855,18</b>

**MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO/2025**

Natureza da despesa	Cargos		Total
	Copeira	Faxineira	
Salário -maio/2025	R\$ 1.668,38	R\$ 1.626,65	R\$ 3.295,03
Cota patronal- INSS (9%)	R\$ 150,15	R\$ 146,40	R\$ 296,55
FGTS (8%)	R\$ 133,47	R\$ 130,13	R\$ 263,60
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.952,00</b>	<b>R\$ 1.903,18</b>	<b>R\$ 3.855,18</b>

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE TAMBAÚ****APMIT**AV. ANGELINA LEPRI BIASOLI, Nº. 709 VILA MARIA  
FONE (0XX19) 3673-1263 -TAMBAÚ - SP CEP 13.710-000  
Email-apmitambaú@gmail.com

24

<b>MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2025</b>			
<b>Natureza da despesa</b>	<b>Cargos</b>		<b>Total</b>
	<b>Copeira</b>	<b>Faxineira</b>	
Salário – junho/2025	R\$ 1.668,38	R\$ 1.626,65	R\$ 3.295,03
Cota patronal- INSS (9%)	R\$ 150,15	R\$ 146,40	R\$ 296,55
FGTS (8%)	R\$ 133,47	R\$ 130,13	R\$ 263,60
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.952,00</b>	<b>R\$ 1.903,18</b>	<b>R\$ 3.855,18</b>

<b>MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2025</b>			
<b>Natureza da despesa</b>	<b>Cargos</b>		<b>Total</b>
	<b>Copeira</b>	<b>Faxineira</b>	
Salário – julho/2025	R\$ 1.668,38	R\$ 1.626,65	R\$ 3.295,03
Cota patronal- INSS (9%)	R\$ 150,15	R\$ 146,40	R\$ 296,55
FGTS (8%)	R\$ 133,47	R\$ 130,13	R\$ 263,60
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.952,00</b>	<b>R\$ 1.903,18</b>	<b>R\$ 3.855,18</b>

<b>MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2025</b>			
<b>Natureza da despesa</b>	<b>Cargos</b>		<b>Total</b>
	<b>Copeira</b>	<b>Faxineira</b>	
Salário – agosto/2025	R\$ 1.668,38	R\$ 1.626,65	R\$ 3.295,03
Cota patronal- INSS (9%)	R\$ 150,15	R\$ 146,40	R\$ 296,55
FGTS (8%)	R\$ 133,47	R\$ 130,13	R\$ 263,60
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.952,00</b>	<b>R\$ 1.903,18</b>	<b>R\$ 3.855,18</b>

<b>MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO/2025</b>			
<b>Natureza da despesa</b>	<b>Cargos</b>		<b>Total</b>
	<b>Copeira</b>	<b>Faxineira</b>	
Salário- setembro/2025	R\$ 1.668,38	R\$ 1.626,65	R\$ 3.295,03
Cota patronal- INSS (9%)	R\$ 150,15	R\$ 146,40	R\$ 296,55
FGTS (8%)	R\$ 133,47	R\$ 130,13	R\$ 263,60
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.952,00</b>	<b>R\$ 1.903,18</b>	<b>R\$ 3.855,18</b>

<b>MÊS DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2025</b>			
<b>Natureza da despesa</b>	<b>Cargos</b>		<b>Total</b>
	<b>Copeira</b>	<b>Faxineira</b>	
Salário- outubro /2025	R\$ 1.668,38	R\$ 1.626,65	R\$ 3.295,03
Cota patronal- INSS (9%)	R\$ 150,15	R\$ 146,40	R\$ 296,55
FGTS (8%)	R\$ 133,47	R\$ 130,13	R\$ 263,60
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.952,00</b>	<b>R\$ 1.903,18</b>	<b>R\$ 3.855,18</b>



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE TAMBAÚ  
APMIT

A.V. ANGELINA LEPRI BIASOLI, Nº.709 VILA MARIA  
FONE (0XX19) 3673-1263 -TAMBAÚ - SP CEP 13.710-000  
Email-apmitambaú@gmail.com

25

Quantidade de cargos	Cargos	Salário
01	Copeira	R\$ 1.588,94
01	Faxineira	R\$ 1.549,19

**9- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

Despesas	Mês Novembro	Mês Dezembro	Mês Março	Mês Abril	Mês Maio
Recursos Humanos	R\$ 4.707,20	R\$ 10.983,45	R\$ 3.138,13	R\$ 3.295,03	R\$ 3.295,03
Encargos	R\$ 535,96	R\$ 1.880,03	R\$ 535,96	R\$ 535,96	R\$ 560,15
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.243,16</b>	<b>R\$ 12.863,48</b>	<b>R\$ 3.674,09</b>	<b>R\$ 3.830,99</b>	<b>R\$ 3.855,18</b>

Despesas	Mês Junho	Mês Julho	Mês Agosto	Mês Setembro	Mês Outubro
Recursos Humanos	R\$ 3.295,03				
Encargos	R\$ 560,15				
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.855,18</b>				

Obs: Caso haja sobra do recurso a entidade utilizará para a compra de gêneros alimentícios.

<b>TOTAL GERAL:</b>
Valor total do Recurso Estadual .....R\$ 48.522,77

Obs.: - Caso não haja no final recurso total a entidade fará a contrapartida.

**10- MÉTODO DE MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO:**

A avaliação e o monitoramento consistem em procedimentos de análise e acompanhamento das ações e resultados ligados ao projeto.

Será avaliado através da Psicóloga e da Assistente Social que fazem parte equipe técnica da entidade, o cumprimento das metas, o objetivo geral a ser alcançado, data do início e o fim previsto, bem como a execução do serviço. A periodicidade será mensal, contribuindo assim para que tudo ocorra dentro do prazo e conforme planejado.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE TAMBAÚ  
APMIT

AV. ANGELINA LEPRI BIASOLI, Nº. 709 VILA MARIA  
FONE (0XX19) 3673-1263 - TAMBAÚ - SP CEP 13.710-000  
Email-apmitambau@gmail.com

26

**11- DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública Municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

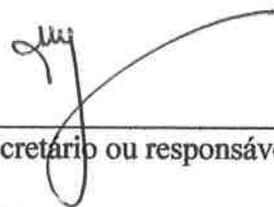
Tambaú, 21 de outubro de 2024.  
Local e Data

  
\_\_\_\_\_  
Neuza Maria Sartori  
-Vice-Presidente APMIT-  
Proponente  
(Representante legal da OSC)

  
\_\_\_\_\_  
Mayra Liliane Denardi Carvalho  
(Assistente Social)

**12- APROVAÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL:**

Tambaú, 05/11/24  
\_\_\_\_\_  
Local e Data

  
\_\_\_\_\_  
Secretário ou responsável

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real  
Prefeito Municipal de Tambaú